



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 88/2019/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas nºs. 1 e 2 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 48, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 30.05.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 30/5/19  
Hora 15:09   
Estagiário - SLSF/SGM